



LEI Nº 299, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: ENTINGUE O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO E APROVEITA OS OCUPANTES DOS CARGOS EXTINTOS NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Ficam extintos os cargos de Auxiliar de Enfermagem constantes do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Frei Martinho (Lei nº 154/2010, de 04 de junho de 2010), em razão de sua desnecessidade.

Artigo 2º. Ficam aproveitados os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem no cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do § 3º do art. 41 da Constituição Federal e § 3º do art. 35 da Constituição Estadual.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional